

Palácio Manoel Eugênio Ferreira

Secretaria Municipal de Governo Setor Gabinete do Prefeito CNPJ: 01.612.395/0001-46

Portaria de Concessão de Diária nº 123/2024

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

R E S O L V E

- **Art. 1º** Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) Ajuda de Custo no valor total de R\$ 205,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), para o Senhor **Andryeverson Edney dos Santos Fernandes,** ocupante do cargo de Apontador de Obras/Coordenador da defesa civil, portador do CPF: 016.670.474-18, para no dia 28 de agosto de 2024, se deslocar ao IFRN localizado na cidade de Apodi/RN.
- **Art. 2º -** A concessão tem por objetivo participar do Evento Simulado Regional de Mesa em Defesa Civil, à saída está prevista para às 06h do dia 28 de agosto de 2024 e com o retorno previsto para às 18h do mesmo dia.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000 gabinete@itaja.rn.gov.br – itaja.rn.gov.br